

Deliberações

Processo Disciplinar - n.º 19 25/26

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12 de Março de 2026, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado à ADR Tarouquense, convertido após processo de inquérito n.º.2, relativo a factos ocorridos por ocasião do jogo ADR Tarouquense x SC Paivense, do Campeonato da 1ª Divisão – Legado Restaurante, de 28.09.2025, decide:

Arquivamento dos autos;

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)